

REGULAMENTO GERAL 2017

A **Olimpíada da Terceira Idade** tem por objetivo oportunizar um intercâmbio sócio cultural e esportivo, incentivando a participação destes na sociedade de forma ativa, criando uma opção de lazer e recreação para os idosos do nosso município.

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **26ª Olimpíada da Terceira Idade** e obriga os que com ele tem relações a sua total obediência.

Art. 2º - As equipes que participarem da **26ª Olimpíada da Terceira Idade** serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que dele emanar.

Art. 3º - A **26ª Olimpíada da Terceira Idade** será coordenada pela Secretaria de Esporte - Sesporte através do Departamento de esportes de participação, lazer e saúde, que além de coordenar terá a incumbência de analisar e julgar as infrações cometidas pelas equipes e pelos atletas.

Art. 4º - A **26ª Olimpíada da Terceira Idade**, acontecerá no período de **09 de novembro a 24 de novembro de 2017**, nos seguintes locais: **Ginásio Mário Timm, Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Associação de Tênis Mesa, Centro de Treinamento Ivo Varella, Sociedade Alvorada e SESC.**

Art. 5º - Poderão participar da **26ª Olimpíada da Terceira Idade**, integrantes ou não de grupos de convivência, amadores ou profissionais moradores de Joinville

Art. 6º - Fica estipulado para a participação na **26ª Olimpíada da Terceira Idade** somente pessoas (atletas) nascidas até 1962 ou com idade acima de 55 anos, ou completando até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - As **inscrições** acontecerão no período de **20 a 27 de outubro**, impreterivelmente na Secretaria de Esportes que fica na Arena Joinville, situada na rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar. Horário das 8h às 14h, ou no endereço eletrônico: deplas.sesporte@gmail.com

Art. 8º - As fichas de inscrições serão fornecidas pela Secretaria de Esportes, e deverão ser digitadas ou em letra de forma (legível).

Art. 9º - Cada atleta poderá participar de 04 modalidades, e mais a Dança de salão, dança coreografada, voleibol adaptado, handebol adaptado e peteca.

Art. 10º - Constarão no programa da **26ª Olimpíada da Terceira Idade** as competições e disputas das seguintes modalidades:

- Canastra (masc.fem.)
- Dominó (masc.fem.)
- General (masc.fem.)
- Bocha Dupla (masc.fem.)
- Argola (masc.fem.)
- Prova Cultural (questionário e foto-teste)
- Truco (masc.fem.)
- Jogos Olímpicos (Misto)
- Tênis de mesa (masculino e feminino)
- Voleibol adaptado (masculino e feminino)
- Handebol adaptado (masculino e feminino)
- Peteca (masculino e feminino)
- Dança coreografada misto
- Concurso de Dança de Salão
 - Categoria A 55 a 69 anos e
 - Categoria B 70 anos em diante

Art. 11º - Os atletas deverão apresentar Carteira de Identidade nos locais de competição.

Parágrafo Único: O atleta poderá participar da Olimpíada representando somente um grupo.

Art. 12º - **O Congresso Técnico acontecerá no dia 01 de novembro às 9h.** na Secretaria de Esportes.

Parágrafo Único: As decisões tomadas no Congresso Técnico serão acatadas pelos dirigentes que não se fizerem presentes.

Art. 13º - O Cerimonial de Abertura da **26ª Olimpíada da Terceira Idade** está programado para o dia **09 de novembro às 14 horas no Ginásio do SESC** (rua: Itaiópolis, 470 - América) **Concentração dos atletas às 13h30min.**

Art. 14º - O desfile para o Cerimonial de Abertura é obrigatório e todas as equipes deverão participar com no mínimo 05 atletas e no máximo 10 atletas, devidamente uniformizados e que façam parte do Grupo.

Art. 15º - A premiação para a **26ª Olimpíada da Terceira Idade** será a seguinte:

→ Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar;

Art. 16º - Não haverá medalhas para os atletas reservas.

Parágrafo Único: Os atletas reservas só receberão medalhas se substituírem um atleta titular do início ao fim das competições, numa única modalidade.

Art. 17º - As competições da **26ª Olimpíada da Terceira Idade** acontecerão no sistema de eliminatória simples.

Art. 18º - Na 1ª rodada serão cronometrados 15 minutos, aguardando o atleta que por ventura atrasar e se caso o atleta não comparecer será decretado WO. A partir da 2ª rodada não haverá mais a tolerância dos 15 minutos, efetuando o WO.

Parágrafo Único: Será aceita a substituição do atleta apenas aquele que estará relacionado na ficha de inscrição como reserva.

Art. 19º - Durante as competições somente o(a) **coordenador(a)** da equipe poderá fazer as reclamações junto à Comissão Organizadora.

Art. 20º - Qualquer infração deste Regulamento acarretará ao infrator a sua suspensão imediata da competição válida por 1 ano. (Somente o atleta será penalizado e não o grupo).

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.

PROGRAMAÇÃO

Data/Dia da Semana	MATUTINO	VESPERTINO
***	Modalidades	Modalidades
09/11 - Quinta-feira	***	Cerimonial de Abertura - SESC
10/11 - Sexta-feira	Prova cultural	Voleibol
13/11 - Segunda- feira	Peteca	Argola
14/11 - Terça-feira	Canastra	Canastra
16/11 - Quinta-feira	Dominó	Dominó
17/11 - Sexta-feira	Finais dos Jogos de Mesa	Dança de Salão e Dança Coreografada
20/11 - segunda- feira	Handebol Tênis de mesa General e Truco	Jogos Olímpicos
21/11 - Terça-feira	Bocha Feminina	Bocha Feminina
22/11 - Quarta-feira	Bocha Masculina	Bocha Masculina
23/11 - Quinta-feira	Finais jogos de mesa (Se houver necessidade)	***
24/11 - Sexta-feira	***	Cerimonial de Encerramento Baile de máscaras